

PORTARIA Nº 556/2024.

DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

**CONCEDE AO SR. RENATO TEICHMANN,
LICENÇA PARA SUBSTITUIÇÃO DE
VEÍCULO TÁXI, CONFORME ESPECIFICA.**

MARCIANO RAVANELLO – PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 70 da Lei Orgânica do Município, resolve:

CONCEDER

Autorização ao Sr. **RENATO TEICHMANN**, brasileiro, casado, taxista, inscrito no CPF – 162.277.600-30, residente na Rua Getúlio Wagner, n. 1092, Bairro Bela Vista, de Arroio do Tigre – RS, para proceder a troca do veículo de aluguel (táxi), do automóvel marca CHEV/SPIN 1.8L AT PREMIER, placas JBQ5E43, de chassi nº 9BGJP7520PB172837, ano 2022 e modelo 2023, cor BRANCA, Renavan nº 01328084849, que será substituído para o automóvel marca CHEV/SPIN 18L AT PREMIER, 0KM, chassi nº 9BGJP7520SB205332, ano/modelo 2024/2025, cor branca, para posterior registro no Detran RS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE,
em 22 de novembro de 2024.

MARCIANO RAVANELLO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 22.11.2024

ALTEMAR RECH
*Secretário Municipal da Administração,
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.*

